

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 391/2023
SEI nº 1260.01.0029548/2020-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2015, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 310, de 18 de março de 2006, ministrado pela Escola Municipal Quitéria Maria Martins, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Felício de Paula, 40, Centro, em Alpercata. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Governador Valadares

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/03/2023